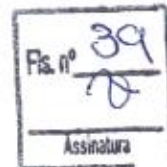




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO



INEXIGIBILIDADE 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 191/2023

O Prefeito Municipal de Ananás no uso de suas atribuições que lhe são confiadas

Considerando o encerramento da licitação o Disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2022 adjudicar o objeto e homologar a licitação,

O Processo Licitatório, na modalidade Inexigibilidade, para Locação de um Imóvel Comercial ou Residencial Urbano destinado à instalação e alojamento da Polícia Militar.

O processo foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados pareceres desfavoráveis quanto o ato da contratação acima citada.

Sendo vencedora do ato administrativo a empresa: LOCADOR Senhor ALADIR LIMA RODRIGUES, brasileira, capaz pessoa física inscrito no CPF/MF: 479.543.611-87 e RG. 1.408.602, NIT: 11215894362 data de nascimento 02/04/1954, naturalidade de Quirinópolis GO, Valor total de R\$: 8.000,00 (oito mil reais) em 08 (oito) vezes de R\$: 1.000,00 (mil reais).

Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo.

Ananás – TO, aos 17 de maio de 2023.

  
VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO  
PREFEITO MUNICIPAL